

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE GENERAL SALGADO

Comunicado
Resultado da Licitação – Processo SAA nº 30.054/2011 - Convite BEC- Oferta de Compra Nº130149000012011OC00017 Aquisição de Aparelho Telefônico Analógico – Critério Menor Preço
Item : 01
1º - Ronaldo T P Flores ME, 20,0, Importado, Elgin, R\$ 17,50
2º - ODERÇO DISTRIBUIDORA, DE ELETRÔNICOS LTDA, 20,0, Prod. No Brasil, Intelbras Pleno, R\$25,00
3º - Office do Brasil Equipamentos para Escritório Ltda, 20,0, Prod. no Brasil, Intelbrs Pleno, R\$ 25,30
4º - MARIA HELENA BRANCHINI MARTINS, 20,0, Prod. no Brasil, Intelbrs Pleno, R\$ 27,90
5º - Destak Comércio de Armários e Eletrônicos Ltda. - EPP, 20,0 , Prod. no Brasil, Intelbrs Pleno, R\$ 28,50
6º - J&M COM. E SERV. DE TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA EPP, 20,0, Prod. no Brasil, Intelbrs Pleno, R\$ 29,75
7º - L&A Engenharia e Comércio LTDA – EPP, 20,0, Prod. no Brasil, Intelbrs Pleno, R\$ 29,78
8º - CARSIF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA-M E, 20,0, Prod. no Brasil, Intelbrs Pleno, R\$ 31,00
9º - ARTUR RIZZATTI & CIA LTDA – EPP, 20,0, Prod. no Brasil, Intelbrs Pleno, R\$ 39,00
10º - RODRIGUES CRUZ TELEC. & ELETRICIDADE LTDA-EPP, 20,0, Prod. no Brasil, Multico, R\$ 50,00
Não foi registrado nenhum empate.
Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta Publicação para interposição de recursos, nos termos do Item 4.1 do Edital.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS

Portaria nº 07 CODEAGRO/SAA de 22-7/2011
O Coordenador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 52.756, de 27 de fevereiro de 2008 e da Resolução SAA n.º 27 de 12 de junho de 2008, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Lei Federal nº 8.883/94, e artigo 64 da Lei Estadual nº 6.544/89, resolve pelo presente instrumento, designar:
1º - Valtér dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 903.837.108-04, para exercer a função de GESTOR do Contrato firmado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios - CODEAGRO e a empresa LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA;
2º - Márcia Alves Pereira, inscrita no CPF sob o nº 006.201.328-92, para exercer a função de GESTORA do Contrato firmado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios - CODEAGRO e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP;
3º - Adriana Mariolina Pagotto Tasco, inscrita no CPF sob o nº 039.376.688 -88, para exercer a função de GESTORA do contrato firmado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios - CODEAGRO e a empresa Eximia Manutenção e Sistemas LTDA;
Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

Despacho do Coordenador Substituto, de 22-7-2011
Hologando, à vista dos elementos constantes nos autos, resultado e Adjudicando o objeto do Convite BEC nº 18520/2011, para aquisição de suprimentos de informática, as empresas: Infoshop Suprimentos Ltda, Golden Distribuidora Ltda, Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, Multi-service Informática Ltda e Takavor Comércio e Processamentos de Dados Ltda.(Processo SAA nº 7.172-2011).
Retificação do D.O. de 9-7-2011
Nos Extratos de Contrato: Onde se lê: PSA 7.190/2011, valor R\$ 62.100,00, leia-se: 7.190/2011, valor R\$ 52.830,00.

INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA

Extrato
5º Termo Aditivo ao contrato de nº02/07.
Contrato: Contratação de Serviços de Transporte de Funcionários.
Contratante: Instituto de Economia Agrícola.
Contratada: Lekker Transportadora Turística Ltda.
Processo: nº SAA 11.074/2007 – 6º Volume
Valor Mensal: R\$9.170,80
Vigência: 02/07/2011 à 01/07/2012.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

NÚCLEO DE SUPRIMENTOS
Despacho do Diretor Técnico de Departamento, de 19/7/2011
Autorizando o reajuste do preço unitário do contrato celebrado com a Brasinex Fornecimento de Alimentos Preparados Ltda., para R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos), a partir de 01/07/2011, conforme consta às fls 1.115 do Processo SAA nº 16.425/2009-5º volume.

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 22-7-2011
Processo Nº 0048/0400/2011
Interessada: Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas
Secretaria de Estado da Educação
Assunto: Contratação de Instituição com capacidade técnica para a realização do Saesp/2011
Diante do que consta dos autos, com fundamento no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. O mesmo artigo da Lei Estadual nº 6.544/89, ratifico a declaração de dispensa de licitação, a favor da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Vunesp, objetivando a Prestação de Serviços Técnicos para Avaliação para Execução do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar – SARESP 2011, proferida nos termos do inciso XIII, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, por despacho da Coordenadora de Estudos e Normas Pedagógicas, exarado às fls.451 do presente processo.
Despacho do Chefe de Gabinete, de 22-7-2011
Processo: 0073/0000/1999
Interessada: Thereza Maria de Sousa – Rg Nº 8.271.672
Assunto: Requerimento de Vista
Tendo em vista o requerimento de fls. 29, apresentado pela Sra. Thereza Maria de Sousa, portadora da cédula de identidade RG nº 8.271.672, AUTORIZO vista dos autos para extração de cópias, no Serviço de Comunicações Administrativas do Departamento de Administração, obedecidas as cautelas de praxe.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Despacho da Diretora de Projetos Especiais, de 22-7-2011
Declarando Inexigível, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas atualizações, a licitação, para o processo 15/00624/11/04, cujo objeto é a aquisição de 5.200 assinaturas do jornal “O Estado de São Paulo” destinadas a todas as escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, a serem fornecidas pela empresa: S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO.
Ato Ratificado pelo Presidente da FDE nos termos do Artigo 26 da referida Lei.
Declarando inexigível, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas atualizações, a licitação, para o processo 15/00625/11/04, cujo objeto é a aquisição de 5.200 assinaturas do jornal “Folha de São Paulo” destinadas a todas as escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, a serem fornecidas pela empresa: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A.
Ato Ratificado pelo Presidente da FDE nos termos do Artigo 26 da referida Lei.
Comunicados
A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a SOLUM PROJETOS LTDA - EPP (CNPJ 64.542.897/0001-68) que transcorrido o prazo para apresentação de recurso, sem manifestação por parte da empresa referente ao atraso na conclusão das obras do Contrato nº 50/00123/10/03 e Processo Administrativo nº 50/00001/11, fica aplicada a multa no valor de R\$ 3.949,43, bem como advertência pela falta cometida anotada no Cadastro de Fornecedores da FDE, com fundamento nas “a”, “d” e “e” do item 11.1. da Cláusula Décima Primeira e declarada finda a instância administrativa.
A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a JUN CONSTRUÇÃO e INCORPORAÇÃO LTDA (CNPJ 00.905.030/0001-47) que transcorrido o prazo para apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) da SRF referente ao contrato Nº 05/00485/08/03 e ao processo administrativo Nº 05/00119/10, fica aplicada multa no valor de R\$ 8.797,77, bem como suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a FDE pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento na alínea “h”, item 11.1, da Cláusula Décima Primeira do contrato e declarada finda a instância administrativa.
Empresa: CUBO ARQUITETURA S/S LTDA. - CNPJ: 59.839.241/0001-71 - Solicitamos o pagamento de R\$ 6.093,75, no prazo de 10 (dez) dias, referente a multa apurada no processo administrativo 46/00006/10, contrato nº 46/00988/08/02-000.
Empresa: JOPPERT e ANTUNES ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. - CNPJ: 00.094.552/0001-06 - Solicitamos o pagamento de R\$ 2.110,00, no prazo de 10 (dez) dias, referente a multa apurada no processo administrativo 46/00021/10, contrato nº 46/01184/09/03-000.
Empresa: JOPPERT e ANTUNES ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. -CNPJ: 00.094.552/0001-06 - Solicitamos o pagamento de R\$ 1.492,63, no prazo de 10 (dez) dias, referente a multa apurada no processo administrativo 46/00025/10, contrato nº 46/01078/09/04-000.
Empresa: JOPPERT e ANTUNES ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. -CNPJ: 00.094.552/0001-06 - Solicitamos o pagamento de R\$ 1.750,00, no prazo de 10 (dez) dias, referente a multa apurada no processo administrativo 46/00014/10, contrato nº 46/01101/09/03-000.
Empresa: JAR CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 03.338.679/0001-11 - Solicitamos o pagamento de R\$ 533,92, no prazo de 10 (dez) dias, referente a multa apurada no processo administrativo 05/00354/10, contrato nº 05/02404/08/02-000.
Empresa: EMPRESA DE TURISMO SANTA RITA LTDA. - CNPJ: 36/21305/07/05-001 - Solicitamos o pagamento de R\$ 122,50, no prazo de 10 (dez) dias, referente a multa apurada no processo administrativo 36/00331/09, contrato nº 36/21305/07/05-001.
Extratos de Contratos
Contrato: 05/16458/11/03-001 - Empresa: Electrician & Building Engenharia e Comércio SBC Ltda. - Objeto: Reforma de Prédio Escolar na EE Canada – Santos/SP - Prazo: 90 dias - Valor: R\$ 58.867,29 - Data de Assinatura: 06/06/11.
Contrato: 05/00631/11/03-001 - Empresa: Chammas Construções Civis Ltda. - Objeto: Reforma de Prédio Escolar na EE Dr. Waldemar Moniz da Rocha Barros - Marília/SP - Prazo: 120 dias - Valor: R\$ 77.688,33 - Data de Assinatura: 20/06/11.
Contrato: 05/00623/11/03-001 - Empresa: Guerrero Construtora e Incorporadora Ltda. - Objeto: Reforma de Prédio Escolar na EE Dr. Mario da Silva Pinto - Cruzeiro/SP - Prazo: 90 dias - Valor: R\$ 114.056,76 - Data de Assinatura: 21/06/11.
Contrato: 05/00626/11/03-001 - Empresa: Consrap Construtora e Comércio Ltda. - EPP - Objeto: Reforma de Prédio Escolar na EE Profª Maria Aparecida Coimbra - Presidente Alves/SP - Prazo: 120 dias - Valor: R\$ 92.168,84 - Data de Assinatura: 21/06/11.
Contrato: 05/00754/11/03-001 - Empresa: Guerrero Construtora e Incorporadora Ltda. - Objeto: Reforma de Prédios Escolares nas EE Profª Leonor Guimarães - Piquete/SP, EE B. Taboão, EE B. da Praia e EE B. da Catioca - Cunha/SP - Prazo: 60 dias - Valor: R\$ 96.297,03 - Data de Assinatura: 21/06/11.
Contrato: 05/00838/11/02-001 - Empresa: Guerrero Construtora e Incorporadora Ltda. - Objeto: Reforma de Prédios Escolares nas EE Dr. Felix Guisard Filho - Prq. Planalto, EE Dr. Antonio de Moura Abud - Jd. América e EE Dep. Cesar Costa - Quirim - Taubaté/SP - Prazo: 90 dias - Valor: R\$ 152.071,50 - Data de Assinatura: 21/06/11.
Contrato: 05/00497/11/03-001 - Empresa: Haddad & Bozzo Arquitetura e Engenharia Ltda. - Objeto: Reforma de Prédios Escolares nas EE Cons.Ruy Barbosa e EE Prof. Leonidas Paiva - São Paulo/SP - Prazo: 90 dias - Valor: R\$ 74.923,43 - Data de Assinatura: 27/06/11.
Contrato: 05/00758/11/03-001 - Empresa: LC Martins Engenharia Ltda. - Objeto: Reforma de Prédios Escolares nas EE Profª Elysbeth de Mello Rodrigues - Sumaré/SP e EE Profª Maria Cheila Alves - Sumaré/SP - Prazo: 90 dias - Valor: R\$ 94.152,35 - Data de Assinatura: 27/06/11.
Contrato: 05/00743/11/03-001 - Empresa: S Figueiredo Construtora Ltda. - Objeto: Reforma de Prédios Escolares nas EE Prof Pedro Amauri Silva - São Joaquim da Barra/SP e EE Dr William Amin - Miguelópolis/SP - Prazo: 90 dias - Valor: R\$ 120.608,87 - Data de Assinatura: 28/06/11.
Contrato: 05/00763/11/03-001 - Empresa: Florecon Construções e Empreendimentos Ltda. - Objeto: Reforma de Prédios Escolares nas EE Antonio Perciliano Gaudencio - Nhandeara/SP, EE Cecília Meireles - Parisi/SP e EE Pref Decio Prata - Floreal/SP - Prazo: 90 dias - Valor: R\$ 111.225,94 - Data de Assinatura: 30/06/11.
Contrato: 05/00774/11/03-001 - Empresa: Construtora Sandin Ltda. - Objeto: Reforma de Prédio Escolar na EE/CEMEB Prof. Air Ferreira do Nascimento/ Residencial das Flores CDHU - Itapevi/SP - Prazo: 90 dias - Valor: R\$ 72.165,81 - Data de Assinatura: 30/06/11.
Contrato: 05/00781/11/03-001 - Empresa: Rocha do Vale Engenharia Ltda. - EPP - Objeto: Reforma de Prédio Escolar na EE Profª Yvone Frutuoso Prodossimo - São Bernardo do Campo/SP - Prazo: 90 dias - Valor: R\$ 86.024,20 - Data de Assinatura: 30/06/11.
Contrato: 05/01059/11/03-001 - Empresa: Construtora Talidan Ltda. - Objeto: Reforma de Prédio Escolar na EE Prof. Carlos Borba - São Paulo/SP - Prazo: 60 dias - Valor: R\$ 22.950,49 - Data de Assinatura: 30/06/11.
Contrato: 05/00837/11/03-001 - Empresa: GHM Construtora Ltda. - Objeto: Reforma de Prédio Escolar na EE Prof. José Aran-

tes Terra - Araçatuba/SP - Prazo: 90 dias - Valor: R\$ 73.587,73 - Data de Assinatura: 05/07/11.

Contrato: 05/00449/11/02-001 - Empresa: Dedra Comércio e Construções Ltda. - Objeto: Reforma de Prédio Escolar na EE Pedro Mascari - Itápolis/SP - Prazo: 180 dias - Valor: R\$ 278.885,31 - Data de Assinatura: 07/07/11.

Contrato: 05/00525/11/02-001 - Empresa: Facchin Construções Ltda. - Objeto: Reforma de Prédios Escolares nas EE Profa Dulce Leite da Silva e EE Prof Pedro Brasil Bandecchi - São Paulo/SP - Prazo: 150 dias - Valor: R\$ 434.352,33 - Data de Assinatura: 07/07/11.

Contrato: 05/00502/11/02-001 - Empresa: Mavicon Construtora Ltda. - Objeto: Reforma de Prédio Escolar na EE Dr. Francisco Gomes da Silva Prado - Jacareí/SP - Prazo: 150 dias - Valor: R\$ 245.705,84 - Data de Assinatura: 08/07/11.

Contrato: 05/01051/11/02-001 - Empresa: Linc Engenharia Ltda. - Objeto: Reforma de Prédio Escolar na EE Dr. Carlos Augusto de Freitas Vilalva Junior - Jabaquara - São Paulo/SP - Prazo: 180 dias - Valor: R\$ 297.553,16 - Data de Assinatura: 08/07/11.

Contrato: 05/17884/10/02-001 - Empresa: Mavicon Construtora Ltda. - Objeto: Reforma de Prédio Escolar na EE Pres. Tancredo Neves - São Paulo/SP - Prazo: 150 dias - Valor: R\$ 230.118,32 - Data de Assinatura: 12/07/11.

Contrato 15/00735/11/04 - Profissional: José Cerchi Fusari - Objeto: Serviços especializados de Proferir Palestras e Produzir Textos conforme solicitação da CENP - Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas - Valor R\$ 6.500,00 - Prazo: 30 dias - Data da Assinatura: 20/07/2011.

Contrato 15/00737/11/04 - Profissional: Ana Cristina Paula Lima - Objeto: Serviços especializados para desenvolvimento de Projeto Gráfico para Material do CEL / Inglês, conforme solicitação da CENP - Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas - Valor R\$ 6.630,00 - Prazo: 30 dias - Data da Assinatura: 20/07/2011.

Extratos de Convênios
Convênio: 54/00648/11/06-001 - Empresa: D.d.g. S/s Ltda. - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e o D.D.G., visando a operacionalização do “Bolsa Universidade” - Programa Escola da Família. - Prazo: 183 dias - Valor: R\$186.000,00 - Data de Assinatura: 30/06/11.

Convênio: 54/00690/11/06-001 - Empresa: Sociedade de Cultura e Educação do Litoral Sul - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Sociedade de Cultura e Educação do Litoral Sul - SCELISUL, visando a operacionalização do “Bolsa Universidade” - Programa Escola da Família. - Prazo: 183 dias - Valor: R\$130.200,00 - Data de Assinatura: 30/06/11.

Convênio: 54/00745/11/06-001 - Empresa: Fund. Escola de Sociologia e Política de São Paulo - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, visando a operacionalização do “Bolsa Universidade” - Programa Escola da Família. - Prazo: 176 dias - Valor: R\$48.360,00 - Data de Assinatura: 07/07/11.

Convênio: 54/00755/11/06-001 - Empresa: Associação Cultural e Educacional de Itapeva - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Associação Cultural e Educacional de Itapeva, visando a operacionalização do “Bolsa Universidade” - Programa Escola da Família. - Prazo: 177 dias - Valor: R\$520.800,00 - Data de Assinatura: 06/07/11.

Convênio: 54/00765/11/06-001 - Empresa: Centro de Ensino Superior Strong - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e o Centro de Ensino Superior Strong, visando a operacionalização do “Bolsa Universidade” - Programa Escola da Família. - Prazo: 177 dias - Valor: R\$11.160,00 - Data de Assinatura: 06/07/11.

Convênio: 54/00769/11/06-001 - Empresa: Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e o Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, visando a operacionalização do “Bolsa Universidade” - Programa Escola da Família. - Prazo: 177 dias - Valor: R\$145.080,00 - Data de Assinatura: 06/07/11.

Extratos de Ordens de Serviços e/ou Fornecimento
Ordem de Fornecimento: 57/00048/11/05-001 referente à ata 57/00141/10/05-001 - Empresa: Itautec S/A - Grupo Itautec - Objeto: aquisição de notebooks para a rede estadual de ensino. - Prazo: 30 dias - Valor: R\$1.680,00 - Data de Assinatura: 06/07/11.

Ordem de Serviço: 15/00831/11/05-001 referente à ata 36/00767/10/05-001 - Empresa: Tzar Logística Ltda. - Objeto: Serviço de transporte e entrega de materiais diversos a COGSP - Diretorias de Ensino e Escolas da Rede Pública. - Prazo: 30 dias - Valor: R\$79.817,10 - Data de Assinatura: 29/06/11.

Ordem de Fornecimento: 36/00533/11/05-001 referente à ata 36/00004/11/05-001 - Empresa: Tzar Logística Ltda. - Objeto: Prestação de serviços para recepção, armazenamento, separação, formação de kits e materiais diversos. - Prazo: 30 dias - Valor: R\$227.974,35 - Data de Assinatura: 22/06/11.

Ordem de Serviço: 36/00476/11/05-001 referente à ata 36/00767/10/05-001 - Empresa: Tzar Logística Ltda. - Objeto: Serviço de transporte e entrega de materiais diversos a COGSP - Diretorias de Ensino e Escolas da Rede Pública. - Prazo: 30 dias - Valor: R\$74.751,20 - Data de Assinatura: 20/06/11.

Ordem de Serviço: 15/00832/11/05-001 referente à ata 36/00767/10/05-002 - Empresa: Tzar Logística Ltda. - Objeto: Serviço de transporte e entrega de materiais diversos a CEI - Diretorias de Ensino e Escolas da Rede Pública. - Prazo: 30 dias - Valor: R\$84.168,90 - Data de Assinatura: 29/06/11.

Ordem de Fornecimento: 36/00532/11/05-001 referente à ata 36/00004/11/05-001 - Empresa: Tzar Logística Ltda. - Objeto: prestação de serviços para recepção, armazenamento, separação, formação de kits e materiais diversos. - Prazo: 30 dias - Valor: R\$38.366,41 - Data de Assinatura: 22/06/11.

Ordem de Fornecimento: 15/00380/11/05-001 referente à ata 36/00004/11/05-001 - Empresa: Tzar Logística Ltda. - Objeto: prestação de serviços para recepção, armazenamento, separação, formação de kits e materiais diversos. - Prazo: 30 dias - Valor: R\$21.129,33 - Data de Assinatura: 22/06/11.

Extrato de Termo de Rescisão
Convênio: 54/00172/10/06 - Empresa: Fundação Municipal de Ensino de Mococa. - Objeto: Termo de Rescisão - Data de assinatura: 22/07/2011.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CEE/GP - 308, de 21-07-2011
O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto nº 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE nº 249/2011, homologado pelo Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 18-07-2011, publicada no DOE de 19-07-2011, resolve:

Art. 1º - Aprovar por três anos, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Polímeros, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Mauá, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP nº 309, de 21-7-2011
O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto nº 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE nº 250/2011, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da

Educação, conforme Resolução SEE de 18-07-2011, publicada no DOE de 19-07-2011, resolve:

Art. 1º - Renovar por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o Reconhecimento do Curso de Comunicação Social, com Habilitações em Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Jornalismo, oferecido pelo Departamento de Comunicação Social, da Universidade de Taubaté.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP nº 310, de 21-7-2011
O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto nº 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE nº 261/2011, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 18-07-2011, publicada no DOE de 19-07-2011, resolve:

Art. 1º - Autorizar com fundamento na Deliberação CEE nº 102/2010, o funcionamento do Curso de Bacharelado em Educação Física, das Faculdades Integradas Regionais de Avaré.

Art. 2º - Convalidam-se os atos escolares dos alunos nos períodos de 2009 a 2011, quando o curso funcionou sem a devida autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP nº 311, de 21-7-2011
O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto nº 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE nº 264/2011, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 18-07-2011, publicada no DOE de 19-07-2011, resolve:

Art. 1º - Aprovar por três anos, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, das Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP nº 312, de 21-7-2011
O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto nº 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE nº 265/2011, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 18-07-2011, publicada no DOE de 19-07-2011, resolve:

Art. 1º - Aprovar por três anos, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o Reconhecimento do Curso Superior de Graduação Tecnológica em Gestão Financeira, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP nº 313, de 21-7-2011
O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto nº 9887/77, com fundamento na Indicação CEE nº 99/2010, e à vista dos documentos constantes do Protocolo CEE nº 093/03/2011., resolve:

Art. 1º Edson Ferreira de Araújo, RG nº 017350593-7 – SSP/MA, Técnico em Enfermagem, habilitado em 2000, pelo Centro de Ensino Médio Irmã Berta – Bacabal - Maranhão, com registro no COREN de São Paulo sob nº 0260112-TE, tem direito a exercer a função de Auxiliar de Enfermagem, por ser uma Qualificação integrante do itinerário profissional do Curso Técnico de Enfermagem, fazendo jus a respectiva inscrição profissional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Resumo do Comunicado de Diligência
Para cumprimento do prazo dado em seus ofícios.
Proc. CEE 775/2011 _ Universidade de Taubaté
Procs. CEE 195/2010 e 196/2010 _ Faculdade de Educação São Luis

Proc. CEE 131/2011 _ Faculdades Adamantinenses Integradas

Proc. CEE 488/2004 _ Instituto de Educação Anna Vasquez

Proc. CEE 100/2011 _ Instituto Superior de Educação de Barretos

Proc. CEE 48/2011 _ Escola de Engenharia de Piracicaba

Extrato de Contrato
Processo CEE nº 105/3500/2011 – Contrato nº 06/2011

– Contratante: Conselho Estadual de Educação – Contratada: Amek Traduções e Serviços Ltda – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de taquigrafia – transcrição de linguística das Reuniões Plenárias deste Colegiado – Valor Total: R\$48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), onerando o sub-elemento econômico 33903611 do Programa de Trabalho 12122081551540000, Fonte de Recurso 001001001, UO. 08002, UGR. 0800111, UG. 080104. Vigência de 11/07/2011 a 10/10/2012. Data da assinatura: 11/07/2011.

COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

Portaria da Coordenadoria, de 22-7-2011
Autorizando, nos termos da Resolução SE 62/2005, os Cursos de Atualização, propostos por Órgãos da Estrutura Básica da SE e executados por Órgãos da Estrutura Básica da SE:

Órgão Proponente - Órgão Executor - Nome do Curso - Clientela - Período de Realização – Carga Horária - Local de Realização.

DE da Região Leste 1 – DE da Região leste 1 – “Formação em Didática da Matemática: Ensino Fundamental – Ciclo I – Módulo III” – Professores da rede pública estadual das escolas de Ciclo I do Ensino Fundamental e se houver disponibilidade de vagas, Professores Coordenadores de Oficina Pedagógica, Professores Coordenadores do Ciclo I (PCs) e Coordenadores dos Municípios parceiros do Programa Integração Estado-Município – 03/08/2011 a 30/09/2011 – 30 horas – São Paulo / DE da Região Leste 1.

DE da Região Leste 2 – DE da Região Leste 2 – “Formação em Didática da Matemática: Ensino Fundamental – Ciclo I – Módulo III” – Professores da rede pública estadual das escolas de Ciclo I do Ensino Fundamental e se houver disponibilidade de vagas, Professores Coordenadores de Oficina Pedagógica, Professores Coordenadores do Ciclo I (PCs) e Coordenadores dos Municípios parceiros do Programa Integração Estado-Município – 03/08/2011 a 05/10/2011 – 30 horas – São Paulo / DE da Região Leste 2.

DE da Região Leste 5 – DE da Região Leste 5 – “Formação em Didática da Matemática: Ensino Fundamental – Ciclo I – Módulo I” – Professores da rede pública estadual das escolas de Ciclo I do Ensino Fundamental e se houver disponibilidade de vagas, Professores Coordenadores de Oficina Pedagógica, Professores Coordenadores do Ciclo I (PCs) e Coordenadores dos Municípios parceiros do Programa Integração Estado-Município – 04/08/2011 a 29/09/2011 – 30 horas – São Paulo / DE da Região Leste 5.

DE da Região Sul 2 – DE da Região Sul 2 – “Formação em Didática da Matemática: Ensino Fundamental –